

Edital – Prova 16/09/2023

Colégios Univap – Unidade Villa Branca Jacareí

Concurso de Bolsas e Descontos 2024 1º. Ano Ensino Médio

CONCURSO DE BOLSAS E DESCONTOS – ENSINO MÉDIO 2024
COLÉGIOS UNIVAP – UNIDADE VILLA BRANCA

EDITAL

A Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE, mantenedora do Colégio Univap – Unidade Villa Branca, torna pública a abertura do Concurso de Bolsas e Descontos, sendo as Bolsas de 50 e/ou 100% sobre a anuidade e os descontos de acordo com a classificação e disponibilidade deferida pela FVE, vigentes para o ano de 2024, cujos procedimentos estão estabelecidos no presente Edital e que deverão ser observados pelos candidatos e Pais e/ou Responsáveis.

Os candidatos serão selecionados se atingirem a nota mínima de corte 4,0 (quatro) na Prova, mediante entrega e análise do boletim do 9º. Ano e TAMBÉM DEVERÃO ATENDER AOS QUESITOS SOCIOECONÔMICOS PARA O PERCENTUAL DE BOLSA.

O Concurso será feito através da aplicação de uma Prova On-line de Conhecimentos, na forma objetiva, contendo 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática, 10 questões de Ciências da Natureza e 10 questões de Ciências Humanas.

INSTRUÇÕES DO CONCURSO DE BOLSAS E DESCONTOS

1. DOS CANDIDATOS, PAIS E /OU RESPONSÁVEIS

1.1- Para se inscrever no Concurso de Bolsas e Descontos – **1º. Ano do Ensino Médio** - o candidato deverá ter concluído o Curso do Ensino Fundamental ou estar matriculado, em 2023, no 9º ano do Ensino Fundamental, e ter **nascido** após **31 de dezembro de 2006**.

1.2 – Para a análise das Bolsas, além da classificação, na avaliação socioeconômica a família deverá possuir renda mensal bruta, cuja a per capita seja de até 1,5 (um e meio) salários mínimos nacionais, para concorrer às bolsas de 100%; ou possuir renda familiar mensal bruta per capita de até 3 (três) salários mínimos nacionais, para concorrer às bolsas de 50%.

1,3 - Para a análise dos Descontos, além da classificação, será estabelecido o percentual concedido pela mantenedora, FVE para início do ano letivo de 2024.

1.4 – O candidato, pai e/ou responsável legal, interessado em concorrer ao presente Concurso de Bolsas e Descontos declara-se ciente de que a Fundação Valeparaibana de

Ensino, mantenedora dos Colégios, utilizará, para concessão de Bolsas de Estudos de 50 e/ou 100% e Descontos para o ano letivo de 2024, para alunos ingressantes no 1º. Ano do Ensino Médio, a seleção dos candidatos nas provas de conhecimentos gerais de que trata este Edital e os critérios de análise socioeconômica do candidato, conforme o Programa de Bolsas de Estudos para o Ensino Médio da Educação Básica do Colégio Univap – Unidade Villa Branca.

1.5 – O candidato selecionado se compromete a apresentar toda documentação comprobatória, exigida pelo setor competente da FVE, no prazo estipulado, sob pena de ser automaticamente excluído do rol de Candidatos selecionados caso não realize.

2. INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE BOLSAS E DESCONTOS

a) O **período de inscrição** para o Concurso de Bolsas e Descontos do Ensino Médio 2024 será de 07 de Agosto a 14 de Setembro de 2023.

b) A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, na página www.colegiosunivap.com.br, quando será gerada a ficha de inscrição.

c) Esta inscrição é gratuita.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Informações adicionais:

Entrar em contato através das seguintes formas:

www.colegiosunivap.com.br, falevillabranca@univap.br ou pessoalmente, no seguinte endereço:

Secretaria do Colégios Univap – Unidade Villa Branca:

Estrada Municipal do Limoeiro, 250 – Jardim Dora - Jacareí – SP

Tel: (12) 3955-4512 / 3955-4532

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CONCURSO DE BOLSAS E DESCONTOS 2024

3.1 - Será atribuída nota de 0,0(zero) a 10,0(dez) na prova objetiva, totalizando 50 questões nas áreas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

3.2 - Serão considerados reprovados, candidatos que na prova objetiva obtiverem nota inferior a 4,0 (quatro).

3.3 - Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva.

3.4 - Os candidatos deverão solicitar em sua Unidade Escolar o Boletim do 9º. Ano, até o momento já estudado, e entregar na **Secretaria do Colégios Univap – Unidade Villa Branca** quando solicitado (parte integrante da análise).

3.5 – APÓS A CLASSIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO DO CANDIDATO NA PROVA E PELO BOLETIM DO 9º. ANO, SERÁ REALIZADA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA MANTENEDORA.

3.6 – Na ocorrência de empate na classificação dos candidatos, será contemplado, o candidato com o menor número de inscrição.

4. DO CURSO

4.1 – O Curso terá as suas atividades desenvolvidas de segunda à sexta-feira, no período matutino, com pelo menos 2 (duas) vezes por semana também no período vespertino, assim como aos sábados, quando necessário.

4.2 – O Aluno que for reprovado em um ano letivo terá automaticamente cancelada a sua Bolsa de Estudos e/ou Descontos. Assim como, se infringir as Normas Regimentais do Colégio com gravidade.

4.3 – A Bolsa de Estudos e/ou Descontos só é válida para o presente curso, não sendo transferível para outros cursos equivalentes existentes no Sistema FVE/UNIVAP.

5. APLICAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada remotamente, pelo Google Forms, conforme horário estabelecido, das 08h00 às 12h00, no dia 16 de setembro de 2023.

Telefones em caso de dúvidas: (12) 3955-4512 / 3955-4532.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O link da Prova On-line será enviado ao candidato até um dia antes da data.

Para que o aluno receba o link, é necessário que o endereço de e-mail seja cadastrado corretamente no campo designado na ficha de inscrição. O link da prova será enviado para o e-mail cadastrado e o candidato só conseguirá abri-lo no dia da prova a partir das 8h00.

A inscrição do candidato será anulada quando a ficha de inscrição não for completamente preenchida ou contiver erros.

Todas as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de total e exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais do candidato.

6. DATA E HORÁRIO DA PROVA ON-LINE

Data: 16 de Setembro de 2023.

Horário: 08h00 às 12h00.

7. CHAMADAS E MATRÍCULAS

7.1 - A divulgação dos contemplados para a análise socioeconômica com possibilidade de Bolsa e 50 e/ou 100%, assim como para os que forem contemplados com o Desconto, receberão um e-mail do Colégio para prosseguimento.

Data da divulgação dos aprovados	Entrega da documentação
20/09/2023	20/09/2023 a 29/09/2023

Aos candidatos contemplados será realizado o contato para entrega da documentação completa (**lista de documentos para a análise socioeconômica e Boletim do 9º. Ano**) para a análise socioeconômica e de rendimentos escolares, dentro dos prazos estipulados.

7.2 - Cabe ao setor de bolsas da FVE a aferição dos documentos apresentados pelos responsáveis legais do candidato. Portanto, para certificação da veracidade de

informações, o setor poderá solicitar qualquer documentação que julgue necessária além, da relação de documentos a ser exigida que serão publicadas no site do Colégio Univap.

Análise da documentação	Período de Matrícula
02/10/2023 a 13/10/2023	16/10/2023 a 25/10/2023

7.3 - A disposição do percentual de bolsas (50 ou 100%) seguirá os critérios adotados e exigidos pelo setor de bolsas da FVE. Portanto, o critério de desempenho acadêmico definirá a classificação e a análise socioeconômica definirá os percentuais de bolsas.

Os descontos ficam condicionados a análise da classificação junto ao desempenho acadêmico do candidato estabelecidos pela mantenedora.

7.4 - O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estipulado perderá o direito à bolsa de Estudos, autorizando automaticamente a Instituição a proceder à chamada de outros candidatos selecionados.

7.5 - Procedimentos para a Matrícula:

• Documentação preliminar, necessária no ato da matrícula:

a) Entregar o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinados. Esses documentos serão fornecidos pelo Colégio Univap- Unidade Villa Branca. **MODELOS DO REQUERIMENTO E DO CONTRATO ESTARÃO DISPONÍVEIS, NO PERÍODO DE MATRÍCULA, NA SECRETARIA DO COLÉGIO.**

b) Relação de documentos necessários para a matrícula:

- 1 cópia da Certidão de Nascimento do Aluno;
- 1 cópia do RG e CPF do Aluno;
- 1 cópia do RG e CPF dos Pais e/ou Responsáveis;
- 1 cópia do comprovante de residência;
- 1 cópia da carteira de vacinação; e
- Declaração provisória atestando que o aluno está matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental. Este documento tem caráter provisório e deverá ser substituído pela entrega do Histórico Escolar antes do início das aulas.

Observação: O deferimento da matrícula fica condicionado à entrega do Histórico Escolar oficial (definitivo).

8. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO E DESCONTO

8.1. A Mantenedora do Colégio Univap - Unidade Villa Branca, FVE, reserva-se o direito de estabelecer a qualquer tempo critérios condizentes com seus regimentos e estatutos, assim como de sua mantida e/ou de acordo com a legislação vigente, no que concerne à manutenção da Bolsa de Estudos e Descontos para os anos letivos subsequentes a 2024, inclusive mediante:

- a) avaliação anual do aluno através da análise acadêmica;
- b) análise anual das condições socioeconômicas do aluno.

8.2. O cancelamento da bolsa ocorrerá quando:

- a) for solicitada transferência do aluno, seja pelos responsáveis legais ou compulsória pelo Colégio;
- b) constatada inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo candidato e/ou responsáveis;
- c) houver solicitação pelos responsáveis legais do estudante;
- d) o estudante apresentar rendimento acadêmico insatisfatório;
- e) for comprovado absenteísmo ou abandono do curso;
- f) ocorrerem infrações por parte do estudante que desabonem o bom nome da Instituição, seu Regimento Interno ou legislação vigente;
- g) os pais ou responsáveis legais apresentarem negação diante das incumbências legais dispostas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais normas legislativas;
- h) o estudante for retido no ano letivo;
- i) houver descumprimento por parte do aluno, pai e/ou responsável legal em relação ao contrato de prestação de serviços educacionais; e
- j) houver descumprimento, por parte do estudante e/ou responsáveis legais, em relação ao Regimento Interno do Colégio e demais normas específicas e aplicáveis.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Este Concurso de Bolsas e Descontos contempla o Ensino Médio ministrado no Colégio Univap – Unidade Villa Branca.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Edital e que vierem a ocorrer durante a realização do Concurso de Bolsas e Descontos 2024, que está compreendida entre o início das inscrições e a data prevista como limite para as matrículas, conforme este Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas e Descontos 2024, em caráter definitivo, da qual não caberá recurso.

Os candidatos inscritos, portadores de necessidades especiais, que necessitem de prova especial, deverão requerê-la pessoalmente, ou através de procuração protocolada na Secretaria do Colégio, depois de efetivada a inscrição.

Agosto 2023

Equipe Gestora do Colégio Univap – Unidade Villa Branca